



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 2059

Data: 15 de Dezembro de 2015.

SÚMULA:

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de PLANALTO, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e abrangendo os Órgãos de Administração Indireta e os fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 38.562.534,12 (Trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I – R\$ 33.562.534,12 (Trinta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, às entidades de Administração Indireta e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente Instituída;

II – R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Planalto – FUNPREV.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I – RECEITA DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA		2.794.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		670.500,00
RECEITA PATRIMONIAL		166.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS		103.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.262.734,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		185.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		33.182.534,12
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		

VELO DE AUTENTICACAO
FUNDADA NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

04 JAN. 2016

Isabel Cristina Dresch Libardi

- ☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

	ALIENAÇÃO DE BENS	380.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	380.000,00
SUB TOTAL		33.562.534,12
TOTAL		33.562.534,12
	II – RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA	
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO	
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	RECEITAS CORRENTES	
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	730.000,00
	RECEITA PATRIMONIAL	1.800.000,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.000,00
	RECEITAS CORRENTES	2.335.000,00
	SOMA	
TOTAL		5.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I – Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO		
	CÂMARA MUNICIPAL	1.190.000,00
PODER EXECUTIVO		
	GABINETE DO PREFEITO	263.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.509.400,00
	SECRETARIA DE FINANÇAS	645.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO	10.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.048.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	3.424.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.390.930,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	265.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	6.902.150,00
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.919.554,12
	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.315.500,00
	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	320.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	185.000,00
	SECRETARIA DE CULTURA	175.000,00
SOMA		33.562.534,12
SUBTOTAL		33.562.534,12

II – Orçamento de Seguridade Social

Fundo de Previdência do Município de Planalto	5.000.000,00
SUBTOTAL	5.000.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	38.562.534,12

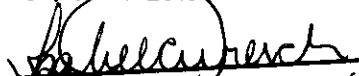
Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

SELO DE AUTENTICACAO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICACAO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

04 JAN. 2016



☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

Artigo 5º - São aprovados os planos de aplicação dos seguintes fundos municipais de contabilidade centralizada, integrantes do orçamento fiscal, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 660/91, que fixa as despesas a ser realizada pelo mencionado fundo no exercício de 2016 em R\$ 358.500,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais);

II – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, criado pela Lei Municipal 819/95, que fixa a despesa para o exercício de 2016 na importância de R\$ 475.208,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito reais);

III – Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 667/91, que fixa a despesa a ser realizada pelo mencionado Fundo para o exercício de 2016 no valor de R\$ 6.902.150,00 (Seis milhões, novecentos e dois mil, cento e cinquenta reais);

Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao **Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Planalto – FUNPREV**, criado pela Lei Municipal nº 656/90, de 21/12/90, Reestruturado pela Lei Municipal nº 1.285/07, de contabilidade descentralizada, é fixado para o exercício de 2016 em R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais);

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais, conforme Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2002 de 07/07/2015, até o limite de 15% (Quinze por cento), do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I – entre elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução,

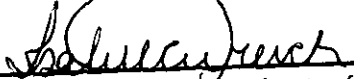
VELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
AV. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Leiza Carlos Ceito Quintana - Tabelar

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

04 JAN. 2016



☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

EM ANEXO

EM ANEXO

EM ANEXO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Artigo 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 11 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 12 - Fica autorizado à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Feral 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 13 - Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas a previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2016 aprovados por esta Lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017 (Lei Municipal Nº. 1856 de 26/11/2013 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 2002 de 07/07/2015) e com o layout do Sistema SIM/AM 2016 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Quinze dias do mês de Dezembro de 2015.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

358 50 500 - Plaqueto - Paraná
Café Caribon Caffé Quintana - Tirular

Salvatore

Deonilce Casarís Quintana - Tab. Designada

Isabel Cristina Dresch Libardo - Escr. Substituta

Doc. 13.228 de 18/07/2001

LUIZ: CRIAMOS UM NOVO QU

MANABREN

CPF: 68.903-4 - RG 004.76

DEONCE CASARIL QU

TABLE 1. AO DESIGN

CPF: 52.949.098-1 - RG: 1.000.000-1

34 L. CRISTOFOROSCHI

SCREENING SUBST

PLANALTO - PR

COMARCA DE CAPANEMA / PR

LM BRAND

FM BRAND

7-10